



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.669**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R\$ 94.390,27 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e sete centavos), as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.34.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.34.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.12.365.0006.2.0165-101 - 3.3.90.34.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche - - - - -

- - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0067-155 - 3.1.90.04.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 8.500,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-155 - 3.1.90.11.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 20.100,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.34.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0153-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 89.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 89.600,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0091-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - - - - -

- - - - - R\$ 1.790,27

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.669**

**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.790,27

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 1.790,27

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 94.390,27

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 94.390,27

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:  
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0019-100 - 3.3.90.49.00 Gestão De Recursos Humanos - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.14.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - R\$ 1.000,00

2.05.01.12.367.0010.2.0057-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0004.2.0075-155 - 3.3.50.41.00 Urgências E Emergências - - - - - R\$ 28.600,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 1.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-155 - 3.3.93.39.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 89.600,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 89.600,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.16.482.0018.1.0035-100 - 3.3.90.39.00 Regularização Fundiária - - - - - R\$ 1.057,36

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.057,36

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.669**

**Folha 03**

|  |               |
|--|---------------|
| Total da Unidade 07 - - - - -  | R\$ 1.057,36  |
| Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social   |               |
| Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial  |               |
| 2.08.02.08.244.0027.2.0106-100 - 3.3.90.36.00 Manutenção Do Serviço De Proteção Social A Adolesc - - - |               |
| - - - - -  | R\$ 732,91    |
| Total da Sub-Unidade 02 - - - - -  | R\$ 732,91    |
| Total da Unidade 08 - - - - -  | R\$ 732,91    |
| Total da Instituição 02 - - - - -  | R\$ 94.390,27 |
| Total Geral Anulado - - - - -  | R\$ 94.390,27 |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 29 de novembro de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade